



RESOLUÇÃO Nº 0/6/2007-CD/PRODUZIR

Acrescenta dispositivo à Resolução nº 002/00-CD/PRODUZIR, de 12 de setembro de 2000.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE GOIÁS – CD/PRODUZIR, no uso de suas atribuições regulamentares, e com amparo legal dos artigos 45 e 47 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 5.265, de 31 de julho de 2000, e,

CONSIDERANDO que uma de suas atribuições regulamentares é a de expedir resoluções assinadas pelo seu Presidente, de acordo com a previsão do art. 47, do Regulamento do PRODUZIR, aprovado pelo Decreto nº 5.265, de 31 de julho de 2000;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de serem estabelecidas normas específicas disciplinadoras, quanto à questão das datas dos Aditivos aos Contratos, para que as empresas beneficiárias não sofram o processo de descontinuidade de utilização;

CONSIDERANDO, finalmente, que, as últimas decisões por parte da Comissão Executiva, no tocante a não serem penalizadas, empresas que não deram causa ao atraso nas contratações dos beneficios que lhe foram outorgados.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica autorizado, **ad referendum** do Conselho Deliberativo do Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás – CD/PRODUZIR: O Artigo 12 da Resolução nº 002/00-CD/PRODUZIR, fica acrescido de Parágrafo Único, com a seguinte redação:

Art. 12 -

Parágrafo Único – O disposto neste artigo, concernente à não admissão de retroatividade no Contrato de Financiamento e no Termo de Acordo de Regime Especial, não se aplica quando efetivamente ficar comprovado, por processo administrativo, devidamente instruído e aprovado por maioria de seus Pares pela Comissão Executiva do CD/PRODUZIR, que não foi a requerente que deu causa ao atraso na contratação, bem como, na celebração do TARE.



Q.:.





Art. 2° – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos, porém a partir de 1° de março de 2006.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE GOIÁS CD/PRODUZIR, em Goiânia, 04 de junho de 2007.

Ridoval Dardi Chlareloto PRESIDENTE DO CD/PRODUZIR

